CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 051 / 2024.

Denomina "Alameda dos Lírios" a via que se localiza paralela à Rua Alameda Flor de Lins, no Bairro Chácaras Del Rey, neste município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º - Fica denomina Alameda dos Lírios a via que se localiza paralela à Rua Alameda Flor de Lins, no Bairro Chácaras Del Rey, neste município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Custódio, em 23 de agosto de 2024.

Vereador Alex Chiodi
- Presidente -